



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Amazonas, nº 527 - CEP 17509-120 - Marília - SP - www.jfsp.jus.br

## COMUNICADO

De ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, Dr. Alexandre Sormani, a Secretaria da Vara **TORNA PÚBLICO**, para os fins do art. 12 da Resolução CJF 295/2014, o **RESULTADO** da Seleção de Projetos divulgada através do Edital nº 4, de 02/04/2020, publicado no caderno administrativo do Diário Eletrônico da Justiça de 06/04/2020, visando a selecionar projetos que visavam à aquisição de materiais, equipamentos ou insumos de saúde ou custeio de ações necessárias ao combate à pandemia Covid-19, custeadas com recursos oriundos de pena de prestação pecuniária, transação penal, suspensão condicional do processo ou acordos de não persecução penal, como segue:

Entidade(s) beneficiada(s)	Projeto selecionado	Valor destinado	Bens adquiridos
<b>HC FAMEMA - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília</b>	<i>“Estruturação para o Enfrentamento da Pandemia da COVID-19”</i>	R\$ 32.927,00	1) Um (01) Videolaringoscópio Pediátrico - R\$ 25.000,00 2) Duas (02) cadeiras Caixa S Braço c apoio de pés e base ergonômica 280 X 380MM - R\$ 1.060,00 3) Duas (02) duas mesas ginecológicas - R\$ 6.819,00 <b>TOTAL: R\$ 32.879,00</b>
<b>Associação Beneficente Hospital Universitário - ABHU</b>	<i>“ABHU contra Coronavírus”</i>	R\$ 32.927,00	1) Dois (02) Videolaringoscópios MCGRATH MAC - R\$ 24.412,00 2) Cem (100) Lâminas MCGRATH MAC tam. 3 - R\$ 8.515,00 <b>TOTAL: R\$ 32.927,00</b>

**Valor total destinado: R\$ 65.806,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e seis reais).**

E para que chegue ao conhecimento do público em geral e dos apenados e réus que forneceram os valores de prestação pecuniária fixadas como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como da pena restritiva de direitos de prestação pecuniária, expediu-se o presente **COMUNICADO**, ao qual será dada ampla divulgação.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Luis Santander, Diretor de Secretaria**, em 04/03/2021, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **7492973** e o código CRC **15D7F196**.

---